



## PROPOSTA DA EMPRESA É INACEITÁVEL

A proposta que a ADM/CTT apresenta altera completamente as actuais relações de trabalho e prejudica os trabalhadores. É a destruição das regras consignadas no AE/CTT.

Capítulos que a Empresa quer eliminar do AE:

- **Direito sindical e exercício da acção sindical;**
- **Direitos deveres e garantias das partes e Regulamento disciplinar;**
- **Grupos profissionais, níveis e funções;**
- **Transferências, mudanças de grupo profissional, admissões e readmissões;**
- **Promoções;**
- **Formação e aprendizagem;**
- **Condições particulares de trabalho;**
- **Férias e faltas;**
- **Higiene, segurança e saúde ocupacional;**

À excepção dos grupos profissionais, níveis e funções, transferências, mudanças de grupo profissional e promoções, **todas estas matérias seriam remetidas para o Código do Trabalho e reduziriam drasticamente os nossos direitos actuais.**

Em relação a todas as cláusulas relacionadas com as Carreiras, a intenção da ADM/CTT é clara

- **Diminuir os vencimentos nos níveis de entrada;**
- **Promover os trabalhadores apenas nos primeiros 5 anos de empresa, a partir do 5º ano de trabalho acabariam as promoções automáticas e os prazos de garantia;**
- **Reduzir para menos de metade os actuais grupos profissionais para aumentar a polivalência;**
- **Quadros superiores veriam goradas as suas expectativas profissionais.**

## GREVE GERAL – DIA 28 DE ABRIL